



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

C.I.Nº 0117/CPL/2012

Palmas, 29 de novembro de 2012.

À Diretoria de Comunicação - Dicom

ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos solicitado pela empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS**, Pregão Presencial Nº 020/2012 – visando a contratação de serviços de comunicação para apresentar, informações atualizadas, veicular mensagens institucionais, personalizar conteúdos de acordo com a identidade e as políticas de tratamento da informação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com toda a implantação de infraestrutura integrada de forma a oferecer os serviços de treinamento, suporte, monitoramento remoto e manutenção corretiva durante o período de vigência do contrato.

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, anexo e via e-mail, pedido de esclarecimentos formulado pela empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS**, processo administrativo nº 00411/2012, Pregão Presencial Nº 020/2012, para que possa ser analisado e respondido por essa Diretoria, quanto aos itens inerentes a essa Área.

Após, a carecida análise e manifestação formal, volvam-se o pleito a esta Comissão Permanente de Licitação, para os procedimentos de praxe.

Cabe ressaltar, que essa análise deve ser efetuada o mais breve possível, uma vez que o procedimento licitatório para atender o processo acima será realizado em 5 de dezembro do corrente ano, e esta Comissão necessita de tempo para providenciar qualquer alteração, inclusive quanto à publicação, caso haja necessidade de alteração no termo de referência.

Atenciosamente,

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Presidente da CPL/AL

Gilson Cavalcante
Diretor de Comunicação Social

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.001-902

www.al.to.gov.br

29
11
2012

Prezados Senhores!

Visual Sistemas Eletrônicos Ltda., registrada no CNPJ sob o N° 23.921.349/0001-61, com sede à Rua Rio Espera, 368 – Carlos Prates em Belo Horizonte/MG, empresa especialista no desenvolvimento do objeto do referido certame, VEM, através deste, solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. O edital menciona no Anexo I, item 2.9 o seguinte:

2.9. Conjunto de Mídia do tipo Autoatendimento é apropriado para o uso interativo dos visitantes da casa fornecendo através de uma interface amigável a base para possibilitar diversos serviços, como por exemplo possibilitar a verificação da pauta do plenário no dia ou na semana ou mesmo se localizar geograficamente dentro da AL/TO.

Menciona ainda no Anexo A, item 1.5 o seguinte (grifos nossos):

1.5. Conjunto de Mídia do tipo de autoatendimento

Monitor: touch screen de 15" a 19" profissional com razão de tela de 4:3, interface USB e possibilidade de montagem VESA.

Equipamento: mini-itx ION ou similar, com 2GB de memória RAM e HD de 120GB no mínimo, com possibilidade de montagem VESA e impressora térmica de cupom não fiscal.

Sistema: próprio para gestão de atendimento por filas e prioridades.

Conexão: Internet de no mínimo 1Mbps.

Cabeamento: Interno, podendo ser necessária conexão com a rede do cliente para acesso ao sistema de atendimento.

Conteúdo: Interface intuitiva e interativa de autoatendimento.

PERGUNTAMOS:

1.1 - Entendemos que trata-se de uma solução de Gestão de Atendimento. Está correto nosso entendimento?

1.2 - Se correto, quais os requisitos para o sistema de gestão de atendimento?

1.3 - No mesmo totem de autoatendimento deverá ser possível emitir senhas e navegar para visita ao plenário?

1.4 – Deverá ser fornecido Totem para fixação do monitor, CPU e impressora? Quais as especificações do totem?

1.5 - Como estas senhas serão chamadas?

1.6 - Onde as senhas serão atendidas?

1.7 - Quais os softwares e hardwares necessários para o fornecimento do sistema de gestão de atendimento?

2. O edital menciona no Anexo I, item 412 o seguinte:

4.12. Possibilidade de interconexão com sistemas de outros Órgãos Públicos.

PERGUNTAMOS:

2.1 – Quais os sistemas de outros órgãos públicos que o objeto deverá ser integrado?

2.2 - Como deverá ser feita estas integrações?

2.3 – De quem será a responsabilidade da integração?

3. O edital menciona no Anexo I, item 5.1.8 o seguinte:

5.1.8. A Contratada deverá instalar sem custos para AL/TO 48 câmeras de segurança do tipo IP, bem como fornecer todo cabeamento lógico, sistema de gestão e controle, de forma a deixa-las pronta para operação. O sistema deverá ser operado em associação ou de forma individualizada com a solução de gestão de mídia proposta pelo licitante, opção esta que será definida posteriormente pela AL/TO;

PERGUNTAMOS:

3.1 Entendemos que deveram ser fornecidas 48 câmeras de segurança do tipo IP, sem nenhum custo para a AL/TO. Está correto nosso entendimento?

3.2 Se correto, quais os requisitos do sistema de gestão e controle destas câmeras?

3.3 Quem será responsável pela operação das câmeras?

3.4 Como este fornecimento/serviço será precificado na planilha de preços, já que o Quadro 2 (estimativa de preços) não apresenta este item?

4. O edital menciona no Anexo I, item 5.1.9 o seguinte:

5.1.9. A Contratada deverá compatibilizar a sua solução de equipamentos e sistemas de forma a incorporar os equipamentos da Contratante (Anexo C), onde serão instalados os Pontos de Conteúdo;

PERGUNTAMOS:

4.1 Considerando que o Anexo C não menciona, favor informar a quantidade de equipamentos de propriedade da AL/TO, os quais deverão ser instalados o Ponto de Conteúdo.

5. O edital menciona no Anexo I, item 6.3 o seguinte:

6.3. A Contratada não se responsabilizará por defeitos de fábrica ou de uso de equipamentos fornecidos pela Contratante, nos quais instalou os Pontos de Conteúdo.

PERGUNTAMOS:

5.1 Entendemos que a licitante vencedora deverá prestar garantia contra defeitos de fabricação e uso nos equipamentos de propriedade da AL/TO. Está correto nosso entendimento?

6. O edital menciona no Anexo I, item 11 o seguinte:

11. DA VISITA TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES

11.1. A Licitante poderá realizar em data e período a ser agendado na Diretoria de Comunicação Social uma visita técnica às instalações da AL/TO visando conhecer a realidade do espaço físico e necessidades da AL/TO. Após sua visita a licitante receberá uma Declaração de Vistoria fornecida pela AL/TO, confirmando que um ou mais de seu(s) profissional(ais) responsável(eis) técnico(s), procederam a visita;

PERGUNTAMOS:

6.1 Entendemos que a visita é facultativa, não sendo obrigatória para a classificação da licitante na etapa de lances. Está correto nosso entendimento?

7. O edital menciona no Anexo I, item 17.1 o seguinte:

*17.1. O Quadro 2 abaixo foi utilizado pela Administração da AL/TO para efetuar uma pesquisa de mercado visando estabelecer um valor médio estimado a pagar para aquisição dos produtos e serviços necessários a esse projeto: **Quadro 2***

VALORES EM R\$

Item	Descrição	Quant./ Unid.	Valor Unitário Mês	Valor Total Mês	Valor Total Ano
1	Conjunto de Mídia tipo 1	20 unid.	1.830,00	36.600,00	384.000,00
2	Conjunto de Mídia tipo 2	10 unid.	1.600,00	16.000,00	230.800,00
3	Conjunto de Mídia Integrado "vídeo- wall" 4x1	01 unid.	6.500,00	6.500,00	78.000,00
4	Conjunto de Mídia Interativo	20 unid.	2.300,00	46.000,00	596.000,00
5	Conjunto de Mídia do tipo de autoatendimento	10 unid.	2.370,00	23.700,00	310.080,00
6	Ponto de Conteúdo	80 unid.	865,00	69.200,00	820.000,00
7	Consultoria de Implantação	160 horas em 01 mês	190,00	30.400,00	25.226,00
8	Desenvolvimento de conteúdo	320 horas em 2 meses	190,00	30.400,00	52.373,00
9	Instalação dos Conjuntos de Mídia e Pontos de Conteúdo	141 unid. em 2 meses	930,00	65.565,00	146.017,00
10	Treinamento funcionários da AL/TO	80 horas X 2 funcionários em 2 meses	160,00	12.800,00	25.673,00
11	Gestão da Solução de Comunicação Integrada, Atendimento, Manutenção, Suporte e Treinamento Continuado.	12 meses	61.000,00	61.000,00	716.000,00
Total			3.384.169,00		

PERGUNTAMOS:

- 7.1 Entendemos que os itens 1,2,3,4,5,6 e 11 serão fornecidos a título de locação, portanto os valores descritos para estes itens serão pagos mensalmente. Está correto nosso entendimento?
- 7.2 Entendemos que os itens 7,8,9 e 10 serão fornecidos a título de serviços e pagos apenas no 1º e 2º mês. Está correto nosso entendimento?
- 7.3 Favor esclarecer o cálculo para definição dos valores descritos no itens 7,8,9 e 10, já que os mesmos não batem quando multiplicados o valor unitário e valor total ano.
-
-
-

8. O edital menciona no Anexo A, item 1.3 o seguinte:

1.3. Conjunto de Mídia Integrado

Monitor: Monitor profissional de 40" a 46" com borda de 1 a 2 cm com sistema de acoplamento entre as telas para formação de matriz de telas e sistema de integração de uma única imagem em várias telas.

Equipamento: mini-itx ION ou similar, com 2GB de memória RAM e HD de 120GB no mínimo, com possibilidade de montagem VESA.

Sistema: próprio para Digital Signage com recursos de gestão e monitoramento remoto e comunicação em duas vias para recebimento de conteúdo e envio de relatórios.

Conexão: Internet de no mínimo 1Mbps e franquia de dados de no mínimo 4GB por mês.

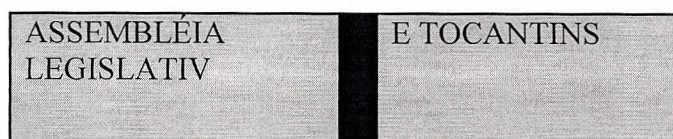
Cabeamento: Cabo blindado capaz de suprimir interferências elétricas na condução de sinal de áudio e vídeo em alta resolução até as telas.

Conteúdo: mensagens em quantidade e duração indeterminadas, alimentadas em tempo real e customizadas para o cliente. Animações, fotos, vídeos e textos.

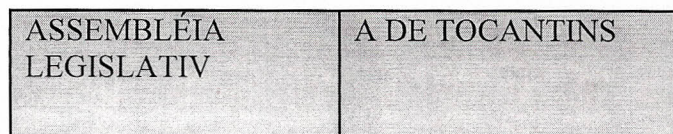
PERGUNTAMOS:

- 8.1 O monitor com borda de 2cm ou 20mm, quando acoplada em outra tela passará a ter 40mm. Entendemos que um vídeo wall com esta borda terá as informações prejudicadas em diversos pontos. Usualmente diversos órgãos compram vídeo wall com monitores de borda máxima de 5.3mm (ultrafina), formando um grande painel sem prejudicar o conteúdos das informações veiculadas.

EX.: Borda de 20mm



Ex.: Borda de 5.3mm



9. O edital menciona no Anexo A, item 1.4 o seguinte:

1.4. Conjunto de Mídia Interativo

Monitor: touch screen de 32” a 42” profissional com razão de tela de 16:9, interface USB e possibilidade de montagem VESA.

Equipamento: mini-itx ION ou similar, com 2GB de memória RAM e HD de 120GB no mínimo, com possibilidade de montagem VESA.

Sistema: próprio para Digital Signage com recursos de gestão e monitoramento remoto e comunicação em duas vias para recebimento de conteúdo e envio de relatórios.

Conexão: Internet de no mínimo 1Mbps e franquia de dados de no mínimo 4GB por mês.

Cabeamento: Cabo blindado capaz de suprimir interferências elétricas na condução de sinal de áudio e vídeo em alta resolução até as telas.

Conteúdo: mensagens em quantidade e duração indeterminadas, interativas, alimentadas em tempo real e customizadas para o cliente. Animações, fotos, vídeos e textos.

PERGUNTAMOS:

9.1 Como será a fixação dos monitores de mídia interativa? Parede, Teto ou instalados em Totem?

Atenciosamente,

Marcos Roberto Soares
Visual Sistemas Eletrônicos
marcos@visual.com.br
www.visual.com.br
(31) 3270-8012

(31) 9276-3269